

Escolaridade e Transição

Alguns Caminhos



RITA SERPA SOARES – Outubro 2015



FPDA - Federação Portuguesa de Autismo

9º Ano



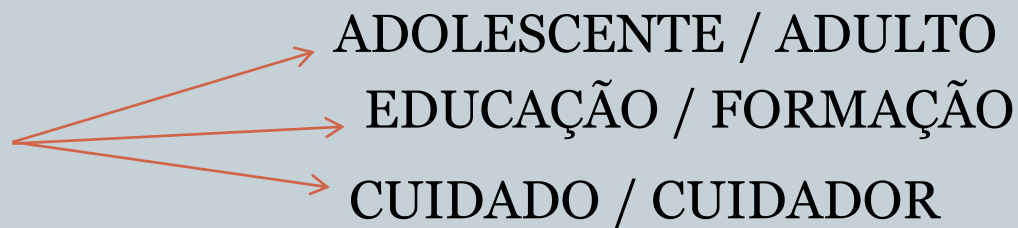
- ◉ **Projeto de vida do aluno promotor de ações e atividades com o objetivo de uma inserção social adequada**
- ◉ **Perspetiva processo dinâmico a médio e longo prazo**



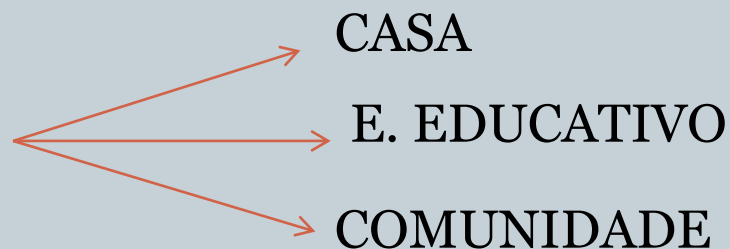
TRANSIÇÃO



⊙ Papeis



⊙ Contextos



QUALIDADE DE VIDA



Programa educativo individual



4- Adequações no processo de Ensino / Aprendizagem ou Discriminação das medidas educativas a implementar

g) Outros Recursos:

- | | |
|----------|---|
| X | Turma reduzida (Despacho 13170/2009) |
| X | Psicologia: Processo OEP Individual |
| X | Outros recursos. Explicitar: Voluntariado na Biblioteca |
| X | Outros recursos. Explicitar: Gabinete de Apoio ao Aluno |

Programa educativo individual



5- Competências a desenvolver – Voluntariado na biblioteca

O jovem revela...	Sempre	Às vezes	Raramente	Nunca
Assiduidade				
Pontualidade				
Interesse				
Aceitação das regras				
Autonomia				
Concentração				
Cooperação				
Iniciativa				
Responsabilidade				
<u>Domínio de técnicas:</u>				
Triar livros segundo temas				
Triar livros segundo disciplina				
Arrumar livros numa prateleira				
Arrumar livros segundo a cota (sistema decimal universal)				

Programa educativo individual



5- Competências a desenvolver – pessoais e sociais - GAA

Objetivos	Apreciação
Preencher 1 ficha de identificação	
Redigir um texto acerca de si: físico e psicológico	
Posicionar-se face a temas da atualidade	
Expressar e defender uma atitude de forma assertiva	
Reconhecer e expressar emoções adequadas	
Lidar com situações sociais difíceis	
Trabalhar em grupo	
Planear atividades dentro da escola	
Planear atividades fora da escola	

Portaria nº 275-A/2012

11 de Setembro



Componentes do currículo	Responsabilidade		Carga horária semanal (horas)
	Escola	Instituição	
<u>Comunicação:</u> Português 2ª Língua TIC's	X		3
<u>Matemática</u> (para a vida)	X		2
<u>Desenvolvimento Pessoal, social e laboral:</u> Atividades socialmente úteis Experiências laborais Atividades de expressão		X	12

Portaria nº 275-A/2012

11 de Setembro



Componentes do currículo	Responsabilidade		Carga horária semanal (horas)
	Escola	Instituição	
<u>Desporto e saúde:</u> Desporto Bem estar e qualidade de vida Atividades de lazer e tempo livre		X	2
<u>Organização do mundo laboral:</u> Higiene e segurança no trabalho Conhecimento do mundo laboral Competências socio profissionais		X	4
<u>Cidadania:</u> - Cooperação e associativismo Vivência democrática Participação cívica Solidariedade (voluntariado)		X	2

PIT - Portaria nº 201-C/2015



Componentes do currículo	Objetivo
<p><u>Formação Acadêmica :</u></p> <p>Português Matemática Língua Estrangeira Oferta de escola</p>	<p>A definir pela Escola tendo por base os currículos nacionais</p>

PIT - Portaria nº 201-C/2015



Componentes do currículo

Atividades de promoção da capacitação

Objetivo

Vida em casa

Vida na comunidade

Deslocar -se na comunidade (transportes).
Participar em atividades recreativas e de lazer na comunidade.
Utilizar serviços públicos da comunidade.
Visitar familiares e amigos.
Adquirir bens e serviços.
Interagir com elementos da comunidade

Participação nas atividades escolares

Emprego
(atividades desenvolvidas em contextos laborais).

Aprender e realizar as tarefas que lhe são atribuídas
Interagir adequadamente com os colegas e com supervisores.
Cumprir as normas e horários existentes

PIT - Portaria nº 201-C/2015



Componentes do currículo

Atividades de promoção da capacitação

Objetivo

Saúde e segurança

Atividades sociais

Atividades de defesa de direitos

Expressar preferências.
Estabelecer objetivos pessoais.
Fazer escolhas e tomar decisões.
Desenvolver capacidades para a autonomia pessoal.
Comunicar desejos e necessidades.
Participar na tomada de decisões sobre o seu processo educativo.
Aprender e utilizar estratégias de resolução de problemas e de autorregulação

CERTIFICAÇÃO



Aos alunos com currículo específico individual, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, e respetivas alterações, que atingirem a idade limite da escolaridade obrigatória, é passado pelo diretor da escola, mediante a apresentação de requerimento, um certificado para efeitos de admissão no mercado de trabalho



CERTIFICAÇÃO



Aos alunos com necessidades educativas especiais abrangidos pelo Decreto - Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, e respetivas alterações, são aplicáveis as mesmas normas e modelos de certificação estabelecidos para os restantes alunos devendo, no entanto, ser identificadas as adequações no processo de ensino e de aprendizagem que tenham sido aplicadas



PONTE?



PASSAGEM?



SALTO?

